



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **ELISEU KOPP & CIA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 138/2019, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice INPC, previsto no Decreto Municipal nº 3239 de 31 de Dezembro de 2019.

O valor mensal de R\$ 35.080,00 (trinta e cinco mil e oitenta reais) passará a ser de R\$ 36.241,95 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e um reais com noventa e cinco centavos) considerando o reajuste aplicado, a contar da assinatura do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 15 de abril de 2020.



DOUGLAS FONTANA
Contratante

TESTEMUNHAS

CARLOS EDUARDO
SEHNEM:00942934067
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SEHNEM:00942934067
Dados: 2020.04.15 16:17:09 -03'00'

ELISEU KOPP & CIA LTDA
Contratada